



PROCESSO SELETIVO UNIFAEMA 2023.1

EDITAL Nº 002/2022/UNIFAEMA/CONSEPE

WWW.UNIFAEMA.EDU.BR

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA - UNIFAEMA

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



EDITAL Nº 002/2022/CONSEPE/UNIFAEMA PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2023

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA, credenciado por transformação da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, pela Portaria MEC Nº. 1.076, de 31/12/2021, CI = 05 (cinco) e credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, Portaria MEC Nº 963, de 12/11/2020, D.O.U de 13/11/2020 e CI = 05 (cinco), mantida pela Unidas Sociedade de Educação e Cultura Ltda., faz público que estão abertas, de acordo com o Regimento Geral da UNIFAEMA e nos termos da legislação em vigor, as inscrições para o **Processo Seletivo Tradicional** (presencial) e **Processo Seletivo Agendado**, referente ao 1º Semestre de 2023:

Cursos de Graduação - Grau Bacharelado, a saber:

Modalidade Presencial: Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia (bacharelado em Psicologia com formação de Psicólogo);

Cursos de Graduação - Grau Licenciatura, a saber:

Modalidade Presencial: Educação Física, Física, Química, Pedagogia;

Cursos de Graduação - Grau Tecnológico, a saber:

Modalidade Presencial: Gestão Ambiental

Em conformidade com os seguintes critérios, condições e normas:

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

1.1. Vestibular Tradicional: realizado por meio de prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório. As provas serão realizadas na sede da UNIFAEMA, Av. Machadinho, nº 4349, Área de Expansão Urbana (Setor 06), Ariquemes, Rondônia, no dia 27/11/2022, com início às 9h e término às 12h.

1.2. Processo Seletivo Agendado: realizado por meio de prova escrita, de caráter eliminatório. As provas serão realizadas *on-line* no período de 03/10/22 à 30/05/23.

Na forma presencial na sede da UNIFAEMA, Av. Machadinho, nº 4349, Área de Expansão Urbana (Setor 06), Ariquemes, Rondônia, a critério de escolha do candidato, dentre os horários a seguir especificados:

- de segunda à sexta-feira, das 12h às 21h e;
- aos sábados das 8h30h às 11h.

2. INSCRIÇÕES

Na Secretaria Acadêmica da UNIFAEMA, de 03/10 a 25/11/2022 (Vestibular Tradicional) e 03/10/2022 a 30/05/2023 (Processo Seletivo Agendado), pelo site www.unifaema.edu.br.

3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



3.1 Poderão inscrever-se para o Vestibular Tradicional e Processo Seletivo Agendado, os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente).

3.2 Na inscrição para o Vestibular Tradicional o candidato deverá:

- Preencher requerimento indicando o curso e o turno pretendidos;
- Recolher taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) pago via boleto ou no Setor Financeiro da UNIFAEMA, ou ainda 2 (dois) quilos de alimentos não perecível (exceto sal) a ser entregue no ato da prova presencial.

3.3 Os candidatos poderão efetuar a inscrição pelo site www.unifaema.edu.br.

3.4 Para o Processo Seletivo Agendado não haverá taxa de inscrição.

3.5 A inscrição implica no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4. CURSOS, LOCAL DE FUNCIONAMENTO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS.

Obs.: Os cursos presenciais da UNIFAEMA atendem a portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES, pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

4.1. BACHARELADO PRESENCIAL¹

4.1.1. ADMINISTRAÇÃO

Curso:	Administração (Bacharelado)
Local de oferta:	FAEMA - Sede
Vagas no período noturno:	50 (cinquenta)
Seleção Agendada:	Vagas Remanescentes do Curso

4.1.2. AGRONOMIA

Curso:	Agronomia (Bacharelado)
Local de oferta:	FAEMA - Sede
Vagas no período noturno:	50 (cinquenta)
Seleção Agendada:	Vagas Remanescentes do Curso

4.1.3. ARQUITETURA E URBANISMO

Curso:	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)
Local de oferta:	FAEMA - Sede
Vagas no período noturno:	50 (cinquenta)
Seleção Agendada:	Vagas Remanescentes do Curso

4.1.4. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Curso:	Ciências Contábeis (Bacharelado)
---------------	---

¹ A Portaria do Ato Autorizativo (Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento), o último CPC/CC do respectivo Curso e o tempo de integralização estão descritos no site www.unifaema.edu.br na seção cursos na área de INFORMAÇÕES DO CURSO ou ainda no site do Ministério da Educação (<https://emec.mec.gov.br/>) consultando as informações do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



Local de oferta: FAEMA - Sede
Vagas no período noturno: 50 (cinquenta)
Seleção Agendada: Vagas Remanescentes do Curso

4.1.5. DIREITO

Curso: **Direito (Bacharelado)**
Local de oferta: FAEMA - Sede
Vagas no período matutino: 40 (quarenta)
Vagas no período noturno: 80 (oitenta)
Seleção Agendada: Vagas Remanescentes do Curso

4.1.6. EDUCAÇÃO FÍSICA

Curso: **Educação Física (Bacharelado)**
Local de oferta: FAEMA - Sede
Vagas no período noturno: 50 (cinquenta)
Seleção Agendada: Vagas Remanescentes do Curso

4.1.7. ENFERMAGEM

Curso: **Enfermagem (Bacharelado)**
Local de oferta: FAEMA - Sede
Vagas no período noturno: 50 (cinquenta)
Seleção Agendada: Vagas Remanescentes do Curso

4.1.8. ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Curso: **Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)**
Local de oferta: FAEMA - Sede
Vagas no período noturno: 50 (cinquenta)
Seleção Agendada: Vagas Remanescentes do Curso

4.1.9. ENGENHARIA CIVIL

Curso: **Engenharia Civil (Bacharelado)**
Local de oferta: FAEMA - Sede
Vagas no período noturno: 50 (cinquenta)
Seleção Agendada: Vagas Remanescentes do Curso

4.1.11. FARMÁCIA

Curso: **Farmácia (Bacharelado)**
Local de oferta: FAEMA - Sede
Vagas no período noturno: 50 (cinquenta)
Seleção Agendada: Vagas Remanescentes do Curso

4.1.12. FISIOTERAPIA

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



Curso: **Fisioterapia (Bacharelado)**
Local de oferta: FAEMA - Sede
Vagas no período noturno: 50 (cinquenta)
Seleção Agendada: Vagas Remanescentes do Curso

4.1.13. PSICOLOGIA

Curso: **Psicologia** (Bacharelado em Psicologia com Formação de Psicólogo)
Local de oferta: FAEMA - Sede
Vagas no período noturno: 50 (cinquenta)
Seleção Agendada: Vagas Remanescentes do Curso

4.2. LICENCIATURA PRESENCIAL²

4.2.1. EDUCAÇÃO FÍSICA

Curso: **Educação Física (Licenciatura)**
Local de oferta: FAEMA - Sede
Vagas: 50 (cinquenta)
Seleção Agendada: Vagas Remanescentes do Curso

4.2.2. FÍSICA

Curso: **Física (Licenciatura)**
Local de oferta: FAEMA - Sede
Vagas: 50 (cinquenta)
Seleção Agendada: Vagas Remanescentes do Curso

4.2.3. PEDAGOGIA

Curso: **Pedagogia (Licenciatura)**
Local de oferta: FAEMA - Sede
Vagas: 50 (cinquenta)
Seleção Agendada: Vagas Remanescentes do Curso

4.2.4. QUÍMICA

Curso: **Pedagogia (Licenciatura)**
Local de oferta: FAEMA - Sede
Vagas: 50 (cinquenta)
Seleção Agendada: Vagas Remanescentes do Curso

² A Portaria do Ato Autorizativo (Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento), o último CPC/CC do respectivo Curso e o tempo de integralização estão descritos no site www.unifaema.edu.br na seção cursos na área de INFORMAÇÕES DO CURSO ou ainda no site do Ministério da Educação (<https://emec.mec.gov.br/>) consultando as informações do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



4.3. CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO PRESENCIAL³

4.3.1. CST em Gestão Ambiental

Curso:	Gestão Ambiental
Local de oferta:	FAEMA - Sede
Vagas:	50 (cinquenta)
Seleção Agendada:	Vagas Remanescentes do Curso

4.17. Estágios e Práticas Curriculares: No cumprimento de estágios e demais atividades curriculares aprovadas pela Coordenadoria de Curso, haverá necessidade de os mesmos serem realizados em horários e turnos diferenciados das aulas teóricas e práticas, **ou seja, nos turnos matutino, vespertino e noturno.**

4.18. Início das Aulas: 06/02/23.

5. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

5.1. Vestibular Tradicional: A prova será constituída de uma proposta de redação e mais 30 (trinta) questões objetivas, versando sobre as áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC do Ensino Médio.

A prova valerá 100 (cem) pontos, sendo 40 (quarenta) pontos para a redação e 60 (sessenta) para as questões objetivas.

Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima da Prova de Redação será 10 (dez) pontos.

As questões objetivas serão apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

Os candidatos disporão de no mínimo 01 (uma) hora e, no máximo, de 03 (três) horas para a realização da prova.

5.2. Processo Seletivo Agendado: realizado por meio de prova escrita, de caráter eliminatório. As provas serão realizadas *on-line* ou presencial na sede da FAEMA, Av. Machadinho, nº 4349, Área de Expansão Urbana (Setor 06), Ariquemes, Rondônia.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Comparecer ao local marcado, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, munido de:

- a) original de documento de identificação com foto;
- c) caneta esferográfica azul ou preta;
- d) comprovante de pagamento da inscrição ou dois quilos de alimentos não perecível, exceto sal.

6.2. A folha de redação deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, sob pena de eliminação do candidato que não observar essa instrução.

³ A Portaria do Ato Autorizativo (Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento), o último CPC/CC do respectivo Curso e o tempo de integralização estão descritos no site www.unifaema.edu.br na seção cursos na área de INFORMAÇÕES DO CURSO ou ainda no site do Ministério da Educação (<https://emec.mec.gov.br/>) consultando as informações do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

6.3. O candidato entrará no local da prova somente com objetos de uso estritamente pessoal, além daqueles exigidos no item anterior. Não poderá trazer consigo *papers*, telefones celulares, calculadoras, relógios digitais e aparelhos similares ou de comunicação eletrônica.

6.4. Eliminação dos candidatos:

- Será atribuída nota zero à redação que apresente ausência de plano textual, impossibilitando a construção da dissertação; que fuja totalmente do tema proposto ou apresente letra ilegível e a escrita a lápis.
- Será excluído da prova o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou realização da prova, atentar contra a disciplina e os bons costumes ou desacatar autoridade investida para coordenar, orientar ou fiscalizar.

6.5 Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

7. DAS MATRÍCULAS: de 01/12 à 17/12/2022 (Vestibular Tradicional) e de 03/10/2022 à 30/05/2023 (Processo Seletivo Agendado), de segunda à sexta-feira, das 12h às 21h e aos sábados das 8h às 12h ou on line, desde que haja vaga a ser preenchida.

7.1. As listas dos candidatos classificados no Processo Seletivo serão afixadas nos murais da UNIFAEMA e pelo site www.unifaema.edu.br e as matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica da UNIFAEMA ou *on-line*.

Obs.: Serão aceitas matrículas com aproveitamento da nota do ENEM, com nota de redação diferente de 0,0 (zero) ponto.

7.1.1. **Divulgação e matrícula:** Divulgação da lista dos aprovados será divulgada pelo site www.unifaema.edu.br até 30/11/2022 (Vestibular Tradicional) e durante todo o período referente ao Processo Seletivo Agendado; as matrículas deverão ser realizadas de acordo com item 7.

7.2. Serão feitas tantas convocações para matrícula quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas.

7.3 Todas as convocações serão feitas por meio de listas disponíveis na SECON, cabendo ao candidato a responsabilidade pelo seu acompanhamento.

7.4. O candidato que não efetuar matrícula nos prazos estipulados poderá ser considerado desistente.

7.5. No ato da matrícula serão exigidos, pagamento da primeira parcela da semestralidade e

01 (uma) cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão e histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) cédula de identidade (RG);
- d) cadastro de pessoa física (CIC/CPF);
- e) uma cópia simples do título eleitoral e;
- f) um comprovante de endereço com CEP (conta de energia, água ou telefone fixo).

7.6. Os diplomados em curso superior poderão apresentar uma cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar em substituição ao documento referido na letra “a” do item anterior.

7.7 A efetivação da matrícula consiste no pagamento da primeira parcela da semestralidade, assinatura do contrato e entrega da documentação completa e autenticada junto ao Setor Financeiro da UNIFAEMA.

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

7.8. A efetivação da matrícula implica no conhecimento das cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços e no Regimento Geral da UNIFAEMA.

7.9. Será nula a classificação do candidato que não comprovar, com documento hábil, a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula, ressalvados os casos legalmente admitidos e os previstos no item 7.6.

7.10. Se o candidato classificado for menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá, no ato da matrícula, estar acompanhado do pai ou responsável legal, para realização da mesma e para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

7.11. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

7.12. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar o reconhecimento de equivalência de estudos promovido pelo Conselho Estadual de Educação.

7.13. Os documentos referentes ao ensino médio, apresentados em língua estrangeira, deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

7.14. A critério da UNIFAEMA, o oferecimento dos cursos a que se refere este Edital subordina-se a um número mínimo de 70% (setenta por cento) de matriculados em relação às vagas destinadas a cada curso e turno; não sendo atingido este percentual e conforme o caso poderá ser oferecido opção por matrícula em outro curso ou turno com vagas a preencher.

7.15. No caso de não atendimento do item 7.14, até a data limite de 06/02/2023, a UNIFAEMA reserva-se ao direito de proceder a devolução integral dos valores pagos a título de matrícula ou antecipação de semestralidade, com conseqüente cancelamento de matrícula e rescisão contratual.

7.16. O horário das aulas de cada curso será divulgado no início do período letivo. No Calendário Acadêmico da UNIFAEMA, **o sábado é considerado dia letivo.**

7.17. Após a efetivação da matrícula o aluno poderá inscrever-se através de requerimento junto a Setor Financeiro, no programa de **Financiamento Institucional Educacional do Centro Universitário Faema - FIEF**, nos prazos e condições estabelecidas em Edital Específico – **Edital FIEF**, emitido pela Presidência da Mantenedora.

7.18. Ao candidato portador de necessidades especiais – PNE ou portador de problemas de saúde é assegurado o direito de requerer tempo adicional e condições especiais para realizar a prova, cumprindo o que segue:

- O candidato PNE deverá protocolar na Secretaria Acadêmica da UNIFAEMA, no ato da inscrição, requerimento solicitando as condições necessárias, anexando laudo médico que especifique o grau e o tipo de deficiência;
- A Unifaema, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social para candidatos que requeiram desde que comprovem a necessidade.

7.19. Ao candidato PNE ou portador de problemas de saúde que não cumprir o estabelecido no item anterior, não serão concedidas condições especiais para a realização da prova.

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

7.20. Ao candidato PNE ou portador de problemas de saúde não será dispensado atendimento domiciliar.

7.21. Candidato que fizer prova como “*treineiro*”, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, I da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e neste Edital.

7.22. Efetivada a matrícula, o aluno terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para solicitar o seu cancelamento, cabendo a Instituição o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da rescisão do contrato, para devolução do valor inicial pago, deduzido de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) para ressarcimento de custos administrativos da Instituição.

7.23. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo CONSEPE.

Ariquemes, 30 de setembro de 2022.

AIRTON LEITE COSTA

Presidente – CONSEPE/UNIFAEMA



ANEXOS

As informações listadas abaixo sobre a BIBLIOTECA do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unifaema.edu.br/aluno>

1 HISTÓRICO

2 ACERVO – LIVROS E PERIÓDICOS

2.1 LIVROS

2.2 PERIÓDICOS

2.3 TOTAL DO ACERVO FÍSICO

3 REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

4 MANUAIS DE APOIO À PRODUÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

5 PORTAL DE PERIÓDICOS

6 DISTRIBUIÇÃO DOS KITS SSA

7 POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

8 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA BIBLIOTECA

8.1 FÍSICA

8.2 SUPORTE EM TI

8.2.1 Pesquisa

8.2.2 Acessibilidade

8.2.3 Biblioteca virtuais

8.2.4 Base de dados

8.2.5 GNUTECA

9 SERVIÇOS OFERECIDOS

10 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL

As informações sobre os LABORATÓRIOS DIDÁTICOS E DE PRÁTICAS SIMULADAS do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico www.unifaema.edu.br

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



As informações sobre corpo de DOCENTE/TUTOR do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico www.unifaema.edu.br